



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 792/2009

Concede Licença Prêmio ao servidor **FIDELIS RODRIGUES DA MATA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **FIDELIS RODRIGUES DA MATA**, portador do RG nº 1.370.409-SSP-PR, admitido em 13 de agosto de 1984 e nomeado em 10 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Vigia, lotado na Secretaria de Defesa Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2004/2009, nos termos do Processo nº 3380/2009, nos termos da Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 01 de julho de 2009 a 30 de setembro de 2009, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de junho de 2009



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE OBRIGADO

DECLARO QUE RECEBI DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, PARANÁ, A SOMA DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) EM FAVOR DE MINHA ESPOS(A) SRA. MARIA DA SILVA, POR MOTIVO DE DOAÇÃO.

DECLARANTE

DECLARANTE: JOÃO DA SILVA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua 10 de Novembro, nº 100, Fátima, Umuarama, Paraná, CEP 86.200-000, RG nº 1.234.567-8, CPF nº 123.456.789-0, portador de Carteira de Identidade nº 123456789, inscrita no RNP nº 123456789, declara que recebeu do Município de Umuarama, Paraná, a soma de R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) em favor de sua esposa Sra. Maria da Silva, por motivo de doação.

DECLARANTE: JOÃO DA SILVA

DECLARANTE: JOÃO DA SILVA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 08	julho / 20 09
DE N.º 8623	
UMUARAMA	08 julho / 20 09
Ellen Paula Dias Toledo	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

João da Silva

DECLARANTE: JOÃO DA SILVA

DECLARANTE: JOÃO DA SILVA

